



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SEARA
Departamento De Compras E Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEARA

ASSUNTO: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 068/2025 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 037/2025.

ANO: 2025 – CONTRATAÇÃO DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, PELO PERÍODO DE ATÉ 60 (SESSENTA) MESES, COM EXCLUSIVIDADE NA OPERAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES.

PROTOCOLO Nº 068/2025

PROTOCOLO SOB O Nº 068/2025.

REGISTRO SOB O Nº 068/2025.

AUTUAÇÃO

Aos seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, autuo o presente documento relativo à abertura de processo licitatório que me foi entregue pelo responsável do Departamento de Compras e Material desta municipalidade. Eu _____ responsável pela presente autuação a assinei.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SEARA
Departamento De Compras E Licitações

Processo Licitatório nº 068/2025 - Dispensa de Licitação nº 037/2025.

Seara, 06 de fevereiro 2025.

Abertura de Processo Licitatório.

Unidade Administrativa: Prefeitura Municipal de Seara/ Secretaria de Administração.

Objeto: Contratação da Caixa Econômica Federal para prestação de serviços, pelo período de até 60 (sessenta) meses, com exclusividade na operação da Folha de pagamento dos servidores.

GUSTAVO ANDRE SCZESNY

Secretário da Fazenda

Solicitante

Autorização para Compra/Licitação

Autorizo o Departamento de Patrimônio e Material proceder todos os atos necessários para a realização da presente solicitação.

Gilberto de Moraes Gonçalves
Prefeito Municipal



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SEARA
Departamento De Compras E Licitações

Processo Licitatório nº 068/2025 - Dispensa de Licitação nº 037/2025.

Justificativa.

Dispensa/Dispensa de Licitação

=====

Fornecedor: **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**

CNPJ: **00.360.305/0001-04;**

Endereço: **Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3 e 4, s/n.º, Bairro Asa Sul;**

Cidade: **Brasília** Estado: **DF** CEP: **70.092-900**

Fundamento Legal: Lei nº 14.133/2021, art. 75 IX,

=====

75. É dispensável a licitação: (...)

IX - para a aquisição, por pessoa jurídica de direito público interno, de bens produzidos ou serviços prestados por órgão ou entidade que integrem a Administração Pública e que tenham sido criados para esse fim específico, desde que o preço contratado seja compatível com o praticado no mercado"

=====

Justificativa da contratação e Razão da Escolha do Contratado:

Considerando a necessidade premente de otimização e eficiência na gestão dos recursos públicos, bem como a garantia da regularidade e pontualidade no pagamento dos servidores municipais, torna-se imperativa a contratação de uma instituição financeira sólida e confiável para operar a folha de pagamento dos servidores do município de Seara/SC.

O problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público reside na busca pela modernização dos processos administrativos, visando proporcionar um serviço de excelência aos funcionários municipais, assegurando-lhes o recebimento de seus vencimentos de forma segura, ágil e transparente. Nesse sentido, a contratação da Caixa Econômica Federal se apresenta como uma solução viável e benéfica para o município.

A justificativa para a necessidade da contratação exclusiva da Caixa Econômica Federal para a operação da folha de pagamento dos servidores pelo período de até 60 meses está fundamentada em diversos aspectos. Primeiramente, destaca-se a expertise e solidez da Caixa Econômica Federal no setor financeiro, sendo uma instituição reconhecida nacionalmente pela qualidade e eficiência de seus serviços.

Além disso, a exclusividade na operação da folha de pagamento permitirá uma maior integração dos sistemas de gestão do município com os da instituição financeira, facilitando o controle e a supervisão dos pagamentos realizados. Isso contribuirá para a redução de erros e fraudes, bem como para a agilidade no processamento das remunerações dos servidores.

Outro ponto relevante é a possibilidade de oferecer aos servidores municipais uma gama de benefícios e serviços financeiros disponíveis na Caixa Econômica Federal, tais como linhas de crédito, seguros e programas de incentivo à poupança e investimento. Dessa forma, a contratação exclusiva da instituição financeira não apenas atende às necessidades operacionais do município, mas também agrega valor aos servidores, promovendo sua inclusão financeira e bem-estar econômico.

Diante do exposto, fica evidente a importância da contratação da Caixa Econômica Federal para prestação de serviços de operação da folha de pagamento dos servidores municipais. Tal medida visa assegurar a eficiência, segurança e transparência na gestão



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SEARA
Departamento De Compras E Licitações

dos recursos públicos, bem como o atendimento das demandas e expectativas dos servidores, contribuindo, assim, para o desenvolvimento e prosperidade do município.

Estimativa da Despesa:

Estimativa das quantidades a serem contratadas, acompanhada das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, considerando a interdependência com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala (inciso IV do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7º, inciso V da IN 40/2020).

A estimativa é de 5 anos (60 meses).

Justificativa do Preço: A decisão de contratar a Caixa Econômica Federal é baseada em considerações sólidas e vantajosas.

O valor da oferta é condizente com os padrões de mercado e praticados por outros bancos a municípios de porte semelhante nos últimos meses conforme documento que instrui o presente, atendendo assim, ao exigido pelo art. 75, inciso IX da lei 14133/2021, parte final, que condiciona a compatibilidade do preço praticado com o valor de mercado.

O valor da contrapartida financeira não tem destinação específica e pode ser utilizado pelo Município de acordo com seu melhor interesse.

A contratação com a CAIXA permite a concessão de créditos ao Município com condições diferenciadas, devido à existência de forte relacionamento.

Requisitos de habilitação e qualificação: O contratado preenche os requisitos de (I) regularidade fiscal, social e trabalhista, comprovada pelas certidões negativas de débitos e certidões de regularidade; e (II) habilitação econômico-financeira demonstrada pela certidão negativa de feitos sobre falência, pertinentes ao presente caso.

Estudo Técnico Preliminar (ETP) e Termo de Referência (TR): Ambos encontram-se anexos ao processo licitatório.

Valor: R\$ 1.360.000,00 (um milhão e trezentos mil) reais. O pagamento se dará em 02 (duas) parcelas, no valor de **R\$ 680.000,00 (seiscentos e oitenta mil reais)** a serem pagos no primeiro e no décimo terceiro mês, após a assinatura do contrato.

Data: 06/02/2025.

GUSTAVO ANDRE SCZESNY

Secretário da Fazenda

Solicitante



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SEARA
Departamento De Compras E Licitações

Processo Licitatório nº 068/2025 - Dispensa de Licitação nº 037/2025

Senhor Prefeito:

Estamos remetendo a Vossa Excelência, processo licitatório nº. 068/2025 - Dispensa de Licitação nº 037/2025, para o qual solicitamos a possibilidade de viabilizá-lo, com a expedição do termo de ratificação do processo.

Seara, 06 de fevereiro de 2025.

Thiago Taffarel Benetti
Departamento de Licitações



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SEARA
Departamento De Compras E Licitações

Processo Licitatório nº 068/2025
Dispensa de Licitação nº 037/2025

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

O presente Procedimento Administrativo tem como objeto contratação da Caixa Econômica Federal para prestação de serviços, pelo período de até 60 (sessenta) meses, com exclusividade na operação da Folha de pagamento dos servidores.

Nestes termos, considerando as justificativas e documentos apresentados e, amparado pelo Parecer Jurídico exarado pela Procuradoria-Geral do Município, **AUTORIZO** a contratação do referido serviço, mediante contratação direta na modalidade de Dispensa de Licitação nos termos do art. 72 da Lei nº 14.133/2021.

Publique-se conforme exigido pela legislação.

Seara, 06 de fevereiro de 2025.

Gilberto de Moraes Gonçalves
Prefeito Municipal



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SEARA
Departamento De Compras E Licitações

EXTRATO DECORRENTE DO CONTRATO – CONTRATAÇÃO DIRETA

ORIGEM: Processo Licitatório nº 068/2025 – Dispensa nº 037/2025.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SEARA;

CONTRATADA(O): CAIXA ECONOMICA FEDERAL

CNPJ: 00.360.305/0001-04;

OBJETO: Contratação da Caixa Econômica Federal para prestação de serviços, pelo período de até 60 (sessenta) meses, com exclusividade na operação da Folha de pagamento dos servidores.

Valor: R\$ 1.360.000,00 (um milhão e trezentos mil) reais. O pagamento se dará em 02 (duas) parcelas, no valor de R\$ 680.000,00 (seiscentos e oitenta mil reais) a serem pagos no primeiro e no décimo terceiro mês, após a assinatura do contrato.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 14.133/2021. Art. 75, IX;

DATA: 06 de fevereiro de 2025.

Gilberto de Moraes Gonçalves
Prefeito Municipal